



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 069/18**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o filiado **CES Arturzinho** foi excluído do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2018, nos termos da RDI nº 062/18;

Considerando que possibilidade de participação do clube no Campeonato Estadual da Série C da Categoria Sub/20 de 2018, que se iniciará no dia 09/09/2018, estava atrelada à disputa regular do Campeonato de Profissionais, nos termos do artigo 9º do RGC

### **RESOLVE:**

Determinar a **EXCLUSÃO** do **CES Arturzinho** do Campeonato Estadual da Série C da Categoria Sub/20 de 2018, ficando seus adversários e os árbitros dispensados do comparecimento aos jogos programados para o clube na tabela da competição, aplicando-se o disposto nos regulamentos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**